

ACTA N.º /2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2009.-----

--- Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano dois mil e nove, nesta vila de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal de Valença, sob a presidência do Presidente da Câmara, Senhor Dr. José Luís Serra Rodrigues, e com a presença dos Vereadores Senhores Manuel Sousa Domingues, Joaquim José Mendes Covas, Arqº Victor Manuel Sousa Domingues e Dr. Mário Rui Pinto de Oliveira. Secretariou a Técnico Superior de 1ª Classe Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta, desde já considerada justificada por unanimidade pela Câmara Municipal, da Sra. Vereadora Patrícia Mendes Castelão, por motivos profissionais.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

--- Não se tendo verificado intervenções neste período passou-se de seguida ao Período da Ordem do Dia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – REGULAMENTO DE TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VALENÇA (ZONA EXTRA – MUROS) — ALTERAÇÃO:- A Câmara Municipal, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo nº 2, alínea a), do artº 53º, conjugado com o nº 6, alínea a), do artº 64º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, propor à aprovação da Assembleia Municipal deste concelho a seguinte alteração ao Regulamento do Trânsito na Área da Cidade de Valença (Zona Extramuros):

“REGULAMENTO DO TRANSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VALENÇA

(Zona Extramuros)

.....
CAPÍTULO III

DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS

Artigo 16.º

Nos diversos arruamentos, caminhos e vias públicas para além do definido nas disposições gerais e em cumprimento do estipulado no Código da Estrada, o funcionamento viário e estacionamento obedece às seguintes condições:

.....
1.48 Arruamento de ligação da Avenida da Juventude à Rua 25 de Abril

Circulação:

Sentido único, da Avenida da Juventude para a Rua 25 de Abril;

Proibição de virar à esquerda, na Rua 25 de Abril.

Estacionamento:

Nos dois lados;

Outra Sinalização:

- sinal de STOP no entroncamento com a Rua 25 de Abril;

- passagem para peões ao longo da via.

PONTO 2 – TRIBUNAL JUDICIAL DE VALENÇA — ESTACIONAMENTO:-

A Câmara Municipal, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo nº 1, alínea u), do artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, estabelecer os seguintes lugares de estacionamento no Largo de S. Teotónio, para apoio ao Tribunal Judicial de Valença:

- 1- Cinco lugares, para os Magistrados Judiciais, em local devidamente assinalado para o efeito;
- 2- Um lugar, para as Forças de Segurança, em local devidamente assinalado para o efeito;
- 3 – Um lugar, para deficientes, em local devidamente assinalado para o efeito.

ACTA N.º /2009

PONTO 3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE HÓQUEI EM PATINS E O MUNICÍPIO DE VALENÇA – Foi presente o projecto de protocolo entre a Federação Portuguesa de Hóquei em Patins e o Município de Valença que seguidamente se transcreve: -----

***PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A
FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE HÓQUEI EM PATINS
E O
MUNICÍPIO DE VALENÇA***

Vai decorrer, de 4 a 11 de Julho próximo, nas cidades espanholas de Vigo e Pontevedra, o Campeonato do Mundo de Hóquei em Patins.

A realização deste evento, quer pela curta distância a que estas cidades espanholas se situam da cidade de Valença, quer pelo número significativo de jovens valencianos que praticam esta modalidade, tem especial importância para este concelho, designadamente pela possibilidade de se poderem obter alguns benefícios deste facto.

Algumas das equipas que participam no mencionado campeonato escolheram Valença para ficarem hospedadas.

Esta circunstância, poderá constituir uma mais-valia na dinamização da modalidade junto dos jovens, para ocupação dos seus tempos livres.

A equipa portuguesa de Hóquei em Patins foi uma das que escolheu Valença para ficar hospedada, pelo que, poderá constituir uma boa oportunidade para o indicado fim junto dos jovens.

Nesta conformidade, entre o Município de Valença, representado pelo Presidente da respectiva Câmara Municipal, Sr. Dr. José Luís Serra Rodrigues, e a Federação Portuguesa de Hóquei em Patins, representado pelo Presidente da respectiva Direcção, Sr., é estabelecido o seguinte protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA

O Município de Valença compromete-se a assegurar a estadia e o transporte para Vigo, no período de 3 a 12 de Julho do ano em curso, da equipa Portuguesa de Hóquei em Patins, para participar no Campeonato do Mundo.

CLAÚSULA SEGUNDA

A Federação Portuguesa de Hóquei em Patins compromete-se, durante o indicado período, a desenvolver, neste Município, acções de divulgação e de promoção da modalidade, designadamente junto da população mais jovem.

Valença, ---- de Junho de 2009

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DA

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE

HÓQUEI EM PATINS,

A Câmara Municipal, depois de apreciar o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar o transcrito Protocolo e comunicar o orgulho que é para Valença receber a Selecção Nacional nesta cidade. -----

PONTO 3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO E O MUNICÍPIO DE VALENÇA – Foi presente o projecto de protocolo entre a Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação e o Município de Valença que seguidamente se transcreve: -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE A

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA

ACTA N.º /2009

DE HÓQUEI E PATINAÇÃO
E O
MUNICÍPIO DE VALENÇA

Vai decorrer, de 4 a 11 de Julho próximo, nas cidades espanholas de Vigo e Pontevedra, o Campeonato do Mundo de Hóquei em Patins.

A realização deste evento, quer pela curta distância a que estas cidades espanholas se situam da cidade da Valença, quer pelo número significativo de jovens valencianos que praticam esta modalidade, tem especial importância para este concelho, designadamente pela possibilidade de se poderem obter alguns benefícios deste facto.

Algumas das equipas que participam no mencionado campeonato escolheram Valença para ficarem hospedadas.

Esta circunstância, poderá constituir uma mais-valia na dinamização da modalidade junto dos jovens, para ocupação dos seus tempos livres.

A equipa brasileira de Hóquei e Patinação foi uma das que escolheu a Valença para ficar hospedada, pelo que, pelo facto de se tratar de uma equipa estrangeira em que os seus elementos falam a língua portuguesa poderá constituir uma boa oportunidade para o indicado fim junto dos jovens.

Nesta conformidade, entre o Município de Valença, representado pelo Presidente da respectiva Câmara Municipal, Sr. Dr. José Luís Serra Rodrigues, e a Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação, representado pelo Presidente da respectiva Direcção, Sr., é estabelecido o seguinte protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA

O Município de Valença compromete-se a assegurar o transporte para Vigo, no período de 3 a 12 de Julho do ano em curso, da equipa Brasileira de Hóquei e Patinação, para participar no Campeonato do Mundo.

CLAÚSULA SEGUNDA

A Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação compromete-se, durante o indicado período, a desenvolver, neste Município, acções de divulgação e de promoção da modalidade, designadamente junto da população mais jovem.

Valença, ---- de Junho de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA, **O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DA**
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE
HÓQUEI EM PATINS,

A Câmara Municipal, depois de apreciar o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar o transcrito Protocolo. -----

PONTO 5 – RENDA DE HABITAÇÃO SOCIAL – RESTITUIÇÃO – Foi presente a informação interna 5389/2009 da Assistente Social que seguidamente se transcreve: “Quando foi feita a actualização anual das rendas, à arrendatária da casa nº 24 do Bairro Social de Bogim, Maria Eduarda de Sousa Rodrigues Maciel, foi-lhe fixada uma renda no valor de 67,32€. Posteriormente, como a fábrica onde trabalha se encontra em situação de Lay-off, foi feita uma nova actualização e a renda passou para 45,43€ . Este novo valor entrou em vigor no mês de Junho, no entanto, a arrendatária, por lapso, não comunicou atempadamente ao banco a alteração, pelo que, ainda lhe foi descontado o primeiro valor.

Assim de modo a regularizar a situação, solicita-se que seja feita a restituição da diferença de valores. Mais se informa que a renda foi emitida através da guia nº 1986 de 18.06.2009 no valor de 67,32€. À consideração superior”

A Câmara Municipal, depois de apreciar o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a restituição do valor da renda se acordo com a informação da Assistente Social. -----

PONTO 6 – FREGUESIA DE SANFINS – “PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DA QUINGOSTA E CAMINHO DE ACESSO À JUNTA DE FREGUESIA DE SANFINS” – Foi presente o ofício nº 17/2009 da Junta de Freguesia de Sanfins, que deu entrada e ficou registado com o número 4919/2009 a solicitar apoio para a coordenação e direcção da identificada empreitada. A Câmara Municipal, depois de apreciar o assunto, deliberou, por unanimidade, indicar para apoio e coordenação da empreitada o Engenheiro Jorge Azevedo ou a Engenheira Carla Mendes, conforme conveniência do serviço. -----

ACTA N.º /2009

- - - PONTO 7 – ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – ALARGAMENTO DE HORÁRIO – Foi presente o requerimento que deu entrada e ficou registado sob o número 1748/2009 a solicitar o alargamento do prazo de abertura do estabelecimento até às 04h00 durante os fins-de-semana e dias festivos. A Câmara Municipal, depois de apreciar o assunto, deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado. -----

- - - PONTO 8 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS — RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de ontem, que apresenta o total de disponibilidades de € 1.358.681,92 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil seiscientos e oitenta e um euros e noventa e dois cêntimos). “Ciente”. -----

DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE PODERES DA CÂMARA MUNICIPAL – Foi presente a relação dos despachos proferidos pela Presidência da Câmara Municipal por delegação desta, no período de dez a vinte e três de Junho corrente. “Ciente”. -----

SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios: APPACDM €700 (Setecentos euros); Comissão Valenciana para as Comemorações do 25 de Abril €715,20 (Setecentos e quinze euros e vinte cêntimos); Junta de Freguesia de S. Pedro da Torre €20.000 (vinte mil euros) para a construção de um muro de suporte e pavimentação do caminho junto à Ponte Velha de Chamosinhos; Junta de Freguesia de Cerdal 500 (quinhentos) litros de gasóleo. -----

CONCESSÃO DE INSTALAÇÕES – Ceder a cantina e algumas instalações da EB2,3 ao Basket Clube de Valença, nos dias 3, 4 e 5 de Julho para alojamento das equipas participantes no 8º Torneio Internacional de Juniores. Ceder dezasseis camas no Albergue do Peregrino nos dias 25 a 31 de Julho à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valença. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente fixou um período de intervenção aberto ao público, registando-se a intervenção da Sra. D. Maria José Garcia Alves qual solicitou alguns esclarecimentos sobre a subida da vila de Valença a cidade. Voltou a reforçar a necessidade de se demarcar

os lugares de táxi em frente ao edifício da CP e da necessidade de ser proceder à limpeza das bermas na Bogalheira. O Sr. Presidente da Câmara fez algumas considerações acerca das vantagens de Valença ter passado a cidade, acrescentando que a limpeza das bermas é feita pela respectiva Junta de Freguesia. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos das pertinentes disposições do artigo 92º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, pelas dez horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----

- - - E eu, _____, Técnico Superior de 1ª Classe da Câmara Municipal de Valença, a redigi e subscrevi. -----
